



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cantagalo**

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº <u>1169/17</u>	
<u>16/11/17</u>	
HORA	<u>16:32</u>
<u>[Assinatura]</u>	
O FUNCIONARIO	

INDICAÇÃO Nº 354/2017.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria competente, na medida das possibilidades financeiras da Municipalidade, que instale nas interseções existentes nas estradas vicinais do município, placas de sinalização, contendo localização, direcionamento, informação de distâncias e atrativos turísticos de cada localidade.

**JUSTIFICATIVA**


Considerando que compete aos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito,

Considerando que muitas das interseções existentes nas vias não pavimentadas que interligam a zona rural à zona urbana do município são desprovidas de sinalização, o que leva muitos motoristas a se perderem no local, não raro indo em direção contrária ao desejado,

Considerando que tal ação tem também o caráter de estimular o turismo rural em nosso município.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo a instalação de placas de sinalização, contendo localização, direcionamento, informação das distâncias e atrativos turísticos, nas estradas vicinais do município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de novembro de 2017.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV